



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 663/2017 **DE, 18 de Agosto de 2017.**

Denomina de **“HOSPITAL MUNICIPAL JADSON MICHEL PESCONI”** o HOSPITAL MUNICIPAL, localizado no Setor Azevec, neste Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O HOSPITAL MUNICIPAL, localizado na Rua Ceará SN - Setor Azevec, neste Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, passa a ser denominado de **“HOSPITAL MUNICIPAL JADSON MICHEL PESCONI”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Agosto de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P.M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em: 17 de Agosto de 2017

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete